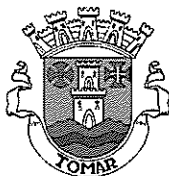
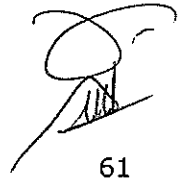
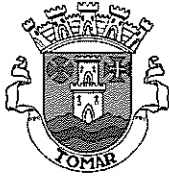
**Reunião ordinária****Data: 2024-06-24****Início: 09.31 horas****Local: Cidade de Tomar, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho****Termo: 12.06 horas****Presenças:**

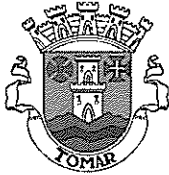
Presidente	Hugo Renato Ferreira Cristóvão
Vereadores	Maria de Lurdes Ferromau Fernandes
	Filipa Alexandra Ferreira Fernandes
	Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão
	Hélder Duarte Henriques
	Luís António Antunes Francisco
	Rita Freitas da Cunha

Secretária da reunião – Avelina Maria Lopes Leal**Da Ordem do Dia constavam os seguintes assuntos:-----****APROVAÇÃO DE ATA(S) -----****BALANCETE -----****N.º 01 – PROCEDIMENTO PÚBLICO PARA ADJUDICAÇÃO DO LICENCIAMENTO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA INSTALAÇÃO DE UNIDADE MÓVEL/ROULOTTE PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BEBIDAS NÃO SEDENTÁRIO, COM ESPLANADA, NA PRAIA FLUVIAL DO ALQUEIDÃO, FREGUESIA DE OLALHAS (1211/ENTE/DAJA/2024 - 12/CONPUB/DOM/2021) -----****PROPOSTAS:-----****PROPOSTAS DO PRESIDENTE:-----****N.º 02 – ACEITAÇÃO DA CEDÊNCIA, EM REGIME DE COMODATO, DE VEÍCULO LIGEIRO DE PASSAGEIROS DESTINADO AOS CUIDADOS DE SAÚDE PRIMÁRIOS (2678/ENTE/DAJA/2024 - 1/ORGFUN/PR/2019) -----****N.º 03 – CEDÊNCIA À FREGUESIA DE ASSEICEIRA DE EDIFÍCIO MUNICIPAL, ANTERIORMENTE DESIGNADO POR ESCOLA DE ENSINO BÁSICO DE LINHACEIRA (11/PPRC/PR/2024) -----****INFORMAÇÕES:-----**

**INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE:-----****N.º 04 – COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 2 DE OUTUBRO DE 2023 (87/PGEN/DAJA/2024– 11/ORGFUN/PR/2013) -----****DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS: -----****N.º 05 – CEDÊNCIA DE MATERIAL VEGETAL – Salvador e Salvador, limitada (2917/ENTE/DAJA/2024 - 1/DIVER/DOM/2013) -----****N.º 06 – CEDÊNCIA DE VIATURA – Comissão Central da Festa dos Tabuleiros (3444/ENTE/DAJA/2024 - 1/VIATEQ/DOM/2013) -----****N.º 07 - EMPREITADA PARA RECUPERAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO DA IGREJA DE SÃO JOÃO BAPTISTA EM TOMAR (1.ª FASE) – revisão de preços (230/EMPR/DOM/2024 - 13/CONPUB/DOM/2021) -----****N.º 08 - EMPREITADA PARA RECUPERAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO DA IGREJA DE SÃO JOÃO BAPTISTA EM TOMAR (1.ª FASE) – conta final (231/EMPR/DOM/2024 - 13/CONPUB/DOM/2021) -----****N.º 09 - EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DO ROSSIO, EM CEM SOLDOS – trabalhos complementares, erros e omissões (214/EMPR/DOM/2024 - 29/CONPUB/DOM/2022) -----****DIVISÃO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE: -----****N.º 10 – CONTRATO-PROGRAMA COM A FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE BASQUETEBOL (193/PGEN/DADJ/2024 - 1/EVENT/DADJ/2023) -----****N.º 11 – APOIO EXTRAORDINÁRIO À ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA E DESPORTIVA DE ASSEICEIRA (3437/ENTE/DAJA/2024) -----****DIVISÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS: -----****N.º 12 – ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS (2/PPRC/URH/2024) -----****N.º 13 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Associação Recreativa das Aboboreiras (12/PUBO/DAJA/2024 - 1/PUBLI/DAJA/2024) -----****N.º 14 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Associação Recreativa e Académica de Cabeças (13/PUBO/DAJA/2024 - 1/PUBLI/DAJA/2024) -----****N.º 15 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Associação Cultural e Desportiva de São Silvestre (14/PUBO/DAJA/2024 - 1/PUBLI/DAJA/2024) -----****N.º 16 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Associação Cultural, Desportiva e Recreativa da Serra (17/PUBO/DAJA/2024) -----****N.º 17 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Centro de Bem Estar**



- Social, Cultural, Recreativo e Desportivo de Valdonas (19/PUBO/DAJA/2024) -----**
- N.º 18 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Fábrica da Igreja Paroquial de São Pedro de Alviobeira (15/PUBO/DAJA/2024 - 1/PUBLI/DAJA/2024) -----**
- N.º 19 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – isenção de taxas - Ginásio Clube de Tomar (18/PUBO/DAJA/2024 - 1/PUBLI/DAJA/2024) -----**
- N.º 20 – FESTA DA SARDINHA – isenção de taxas (173/AGEN/DAJA/2024 - 3/DIVER/DAJA/2024)-----**
- N.º 21 – LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – isenção de taxas (63/RUID/DAJA/2024 - 1/RUIDO/DAJA/2024) -----**
- N.º 22 – LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – isenção de taxas (43/RUID/DAJA/2024 - 1/RUIDO/DAJA/2024) -----**
- DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, INTERVENÇÃO SOCIAL E AMBIENTE:-----**
- N.º 23 – CONTRATOS LOCAIS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - PROGRAMA CLDS5G (13/ESPP/DEISA/2024)-----**
- N.º 24 – PROTOCOLO DE RENDIMENTO SOCIAL DE INSERÇÃO (10/PPRC/DEISA/2024 - 1/PROJPAR/DEISA/2022)-----**
- N.º 25 – ADENDA AO ACORDO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO COM A DIREÇÃO-GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES AOS ALUNOS PARTICIPANTES EM ATIVIDADES DO DESPORTO ESCOLAR (12/ESPP/DEISA/2024)-----**
- N.º 26 – PROGRAMA DE VOLUNTARIADO JOVEM – VERÃO DE 2024 (11/ESPP/DEISA/2024 - 16/PROJPAR/DEAS/2013)-----**
- N.º 27 – DESPESAS DECORRENTES DA ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA – PROTOCOLO COM A TEJO AMBIENTE, EIM, SA (8/PPRC/DEISA/2024 - 2/ADESC/DEISA/2023)-----**
- DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO:-----**
- N.º 28 – CERTIFICAÇÃO DE DESTAQUE – Margarida Rosa Lopes Ferreira (436/JUEL/DGT/2024 - 111/EDIF/DGT/2024) -----**
- N.º 29 – ALTERAÇÃO AO LOTE 1 DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 101/78 EM GUERREIRA, FREGUESIA DE ASSEICEIRA - cedência para o domínio público municipal (55/ECER/DGT/2024 - 7/LOT/DGT/2022) -----**
- N.º 30 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade (79/PROR/DGT/2023 - 62/EDIF/DGT/2019) -----**



N.º 31 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade
(127/PROR/DGT/2022 - 57/EDIF/DGT/2020)-----

DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL:-----

N.º 32 – CENTRO DE RECOLHA OFICIAL – dados estatísticos referentes ao ano de
2024 (57/PGEN/GMV/2024)-----

N.º 33 – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE ARBORIZAÇÃO E REARBORIZAÇÃO
NAS FREGUESIAS DE PAIALVO E ASSEICEIRA – AGROZEL - Agro-Pecuária do Zêzere,
SA (702/PGEN/DPC/2024)-----

DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:-----

N.º 34 – PREÇO DE VENDA DE MERCHANDISING DA EXPOSIÇÃO "TYPOGRAPHIA
PHOTOGRAPHIA SILVA MAGALHÃES - A FOTOGRAFIA E O ATO FOTOGRÁFICO NA
TRANSIÇÃO DO SÉCULO XIX PARA O SÉCULO XX" (118/PGEN/DTC/2024)-----

EXPEDIENTE:-----

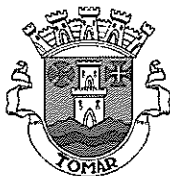
N.º 35 – RELATÓRIO DE GESTÃO DA TEJO AMBIENTE, EIM, SA REFERENTE AO ANO DE
2023 (3305/ENTE/DAJA/2024 - 1/ENTEXT/PR/2019)-----

N.º 36 – UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – Casa do Pessoal do Instituto
Politécnico de Tomar - Associação (3266/ENTE/DAJA/2024 - 15/DIVER/PR/2013)-----

Sendo nove horas e trinta e um minutos, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião e
deu-se início ao "Período de Antes da Ordem do Dia", tendo sido proferidas as
seguintes intervenções:-----

O Sr. Vereador Hélder Henriques deu nota que, no âmbito do Programa "Voluntariado Jovem para a Natureza e Florestas", foi aprovada a candidatura "Vamos Proteger a Mata Nacional dos Sete Montes", a desenvolver no período entre vinte e nove de julho e nove de setembro, dirigida a voluntários com idade entre os catorze e os trinta anos, mediante inscrição em plataforma específica do Instituto Português do Desporto e Juventude, aos quais serão atribuídas tarefas de limpeza e vigilância dos parques de merendas e dos percursos, e de apoio na dinamização de atividades de educação e sensibilização promovidas pelo Centro de Interpretação e Sensibilização Ambiental.-----

A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes referiu que, com o encerramento, por questões de ordem ambiental, da Central do Pego, a maioria dos seus trabalhadores ficaram sem trabalho, e muitas das atividades conexas ficaram prejudicadas, e, para compensar os territórios, e ajudar à sua recuperação, foi criado o Fundo de Transição Justa; de início, os destinatários eram apenas as empresas, mas a situação veio a ser alterada e, neste momento, há entidades



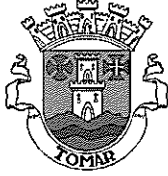
63

públicas que podem vir a beneficiar do Fundo que, à data, ascende a sessenta e cinco milhões de euros, em concreto para criação da Escola Superior de Tecnologia de Abrantes; verificam que Abrantes está, e bem, a aproveitar o instrumento para se desenvolver, e não têm qualquer indicação se Tomar – que perdeu dois milhões de euros para a Zona Industrial, e mais dois milhões de euros para o Centro de Valorização e Conhecimento do Instituto Politécnico de Tomar, que, por inércia de entidades, entre as quais a Câmara Municipal, não se veio a concretizar – tem algum projeto que se possa enquadrar, que já tenha defendido ou pretenda defender, assim como desconhecem se há ou houve, em avisos anteriores, candidaturas de empresas do concelho, e qual é a situação das mesmas, o que questiona.-----

O Sr. Presidente disse que não percebe a ligação com a eventual perda de dois milhões de euros para o parque empresarial e que é completamente falso que a candidatura do Instituto Politécnico de Tomar não tenha avançado devido a alguma espécie de inércia ou qualquer responsabilidade da Câmara Municipal. Referiu que há empresas do concelho que estão a apresentar candidaturas, nomeadamente uma que visitou recentemente e que não pretende que a situação seja divulgada antes de a candidatura ser aceite, e não lhes compete falar sobre as demais entidades, públicas ou privadas, e, em muitos casos, seria até lesivo ou intrusivo que o fizessem.-----

A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes referiu que estas matéria decorrem no âmbito da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo e cabe ao Sr. Presidente prestar as informações sobre eventuais reuniões relativas ao Fundo de Transição Justa e à defesa, nesse âmbito, das empresas e entidades do concelho de Tomar, o que requer.-----

O Sr. Vereador Tiago Carrão referiu que as afirmações do Sr. Presidente, na reunião deste órgão realizada a treze de maio, de que os vereadores do PSD e a oposição não tinham um papel fiscalizador, e o anúncio que fez, na reunião de sete de junho, de que ia mudar regras que não especificou, motivaram algum trabalho de casa sobre o assunto que, afinal, está muito claro na Lei número vinte e quatro barra noventa e oito, de vinte seis de maio; o número um do artigo segundo define que se entende por oposição a atividade de acompanhamento, fiscalização e crítica das orientações políticas do Governo ou dos órgãos executivos das autarquias locais e, o artigo seguinte, define que também são titulares do direito de oposição os partidos políticos representados nas câmaras municipais, desde que nenhum dos seus representantes assuma pelouros, como é o caso dos vereadores eleitos pelo PSD neste órgão, comprovando-se assim quem tinha razão, e qual é o dever e a obrigação de cada um; por outro lado, essa análise permitiu perceber que é legalmente obrigatório o

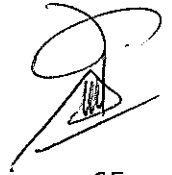
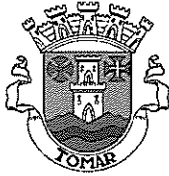


.....
Governo e os órgãos executivos das autarquias locais elaborarem, até ao fim de março do ano subsequente àquele a que se refiram, relatórios de avaliação do grau de observância do respeito pelos direitos e garantias constantes da referida lei, os quais serão enviados aos titulares do direito de oposição a fim de que sobre eles se pronunciem, pelo que questiona quando é que o referido relatório será apresentado, sendo certo que, em anos anteriores, essa formalidade não foi cumprida. Salientou que com a anterior Presidente, era habitual vir a este órgão, no mês de maio, um relatório elaborado pela Divisão Financeira, sobre a execução do orçamento no primeiro quadrimestre do ano; este ano, ainda não aconteceu pelo que questiona se a prática é para continuar e o relatório está atrasado, ou se essa informação deixa de ser prestada. -----

O Sr. Presidente referiu o relatório da execução orçamental será apresentado quando os serviços tiverem a possibilidade de o produzir, sendo certo que, em onze anos, nem sempre aconteceu. Disse que toma nota da posição referente ao estatuto da oposição, mas tem que recordar que são as bancadas representadas na Assembleia Municipal, enquanto órgão fiscalizador, que são convidadas a conhecer e se pronunciar sobre os orçamentos.-----

O Sr. Vereador Tiago Carrão realçou que é uma opinião pessoal do Sr. Presidente, porque a lei define que os órgãos executivos e os vereadores sem pelouros também são órgãos de fiscalização e crítica das orientações políticas, e ficam a aguardar que o relatório, obrigatório por lei, seja apresentado, mesmo que com atraso. Referiu que a Piscina Municipal Vasco Jacob abriu ao público com a piscina pequena em obras e, alguns dias depois, foi encerrada para conclusão das obras, e questiona se foi uma questão que não pudesse ter sido resolvida atempadamente. Pediu informação sobre o procedimento de hasta pública com vista ao arrendamento do Edifício A da Central de Camionagem de Tomar, para prestação de serviços de bebidas e cafetaria, e venda de revistas, jornais, tabacaria e afins, nomeadamente se foram apresentadas propostas e já está encontrado quem vai ser o locatário. -----

O Sr. Presidente perguntou quando é que, independentemente do partido que estivesse a governar, foi elaborado o relatório de avaliação do grau de observância dos direitos e garantias da oposição. Esclareceu que o tanque pequeno não estava em obras quando a Piscina Municipal Vasco Jacob abriu ao público; antes do enchimento dos tanques, necessariamente alguns dias antes da abertura, são realizados trabalhos de rotina, em grande parte contratados a prestador de serviços externo, e, este ano, a máquina avariou por duas vezes, e teve que ser reparada, no Porto, pelo que só hoje a tarefa está a ser executada; foi um imprevisto que não desejavam, mas, com as condições climatéricas que se sentiram a semana passada,

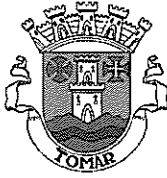


65

acabou por não ser uma perda muito grande. Deu conhecimento que foram apresentadas candidaturas para arrendamento da Cafeteria da Central de Camionagem e para concessão do uso quiosque da avenida D. Maria II, estando a decorrer a normal tramitação dos respetivos procedimentos. -----

O Sr. Vereador Tiago Carrão realçou que foram os serviços de Comunicação do Município que deram a informação do encerramento da Piscina Municipal para conclusão de obras no tanque pequeno. Sublinhou que a pergunta sobre o relatório relativo ao estatuto da oposição, retoma a postura de invocação do passado, e parece querer dizer que, mesmo errado, também não farão o que os outros não faziam, e não entende nem compactua com esse tipo de postura, tanto mais que a governação socialista se candidatou pela mudança e, afinal, também não faz o que os outros não faziam. Referiu que, no dia catorze de março de dois mil e vinte e três, foi assinado um protocolo com a Ordem Franciscana Secular – Fraternidade de Tomar visando a reabilitação da parte do Convento de São Francisco de que é titular, ficando a Câmara Municipal responsável pela execução e concretização do projeto e da respetiva obra, e justificar-se-ia a prestação de informação sobre a situação do projeto e a eventual previsão para o início das obras, tanto mais que esta reabilitação consta da listagem dos Investimentos Territoriais Integrados (ITI) no Médio Tejo, mas sem quaisquer valores de investimento e de financiamento. Referiu que, na última sessão da Assembleia Municipal, voltou a ser abordado o tema da compra do imóvel em Cardelas, e recordou-se que, em novembro passado, na sequência desta aquisição e das obras que efetuou no terreno e na casa, o Município recebeu uma notificação da Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo, alegadamente por contraordenação, à qual iria dar resposta, e justificar-se-ia ter informação atualizada sobre esse processo. -----

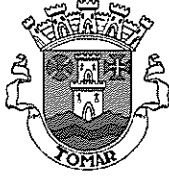
O Sr. Presidente respondeu que não tem nenhuma informação nova sobre Cardelas. Realçou que é mais do que notória a grande preocupação com o património da cidade e do concelho, em muitas áreas, nomeadamente edifícios e património que não sendo, direta e formalmente, responsabilidade financeira do Município, se entendem importantes para a comunidade (a semana passada, por exemplo, adjudicou a prestação de serviços para intervenção no pórtico da Igreja de Santa Maria do Olival, para tentar evitar que a degradação avance); no caso do Convento de São Francisco, depois de alguns anos de conversas com a entidade que detém a titularidade, foi possível acordar os termos do protocolo e, desde então, tem havido trabalhos preparatórios do projeto, nomeadamente um levantamento topográfico muito rigoroso. Referiu que a listagem de Investimentos Territoriais Integrados (ITI) é um conjunto de intenções que



os municípios contratualizam num valor global previamente acordado, sendo certo que, ao longo do processo, pode vir a ser possível, reforçar esse montante, como aconteceu no Centro dois mil e vinte, e não é desejável uma visão demasiado redutora; para Tomar, estão contratualizados cerca de dezasseis milhões de euros, um valor insuficiente para todos os projetos elencados, até porque se estima que a intervenção global em Carvalhos de Figueiredo, atinja metade desse valor, assim como outro projeto que se reputa estruturante para o concelho, para continuidade da avenida Maria de Lourdes Mello e Castro até Marmelais.

O Sr. Vereador Luís Francisco referiu que a continuidade da Autoestrada treze, em Almeirim, e a construção da ponte sobre o Tejo, terá sempre vantagem para Tomar, e é uma obra há muito desejada pela população do Médio Tejo, e ganhará ainda mais relevância com a questão do novo aeroporto, e justificar-se-ia a prestação de informação sobre o que existe de concreto e o que se pode esperar. Referiu que está previsto que, amanhã, ocorra a apresentação do Meio B - sistema intermunicipal de bicicletas elétricas no Médio Tejo, mas, pelo que se tem visto nos últimos dias, há a possibilidade de não ficar tudo pronto a tempo, e gostaria de ter informação atualizada. Perguntou se há ligação entre os projetos de Carvalhos de Figueiredo e de continuidade da avenida Maria de Lourdes Mello e Castro até Marmelais e se há a intenção de resolver a questão de Marianaia, e haver ali uma ponte que assegure essa ligação, porque lhe parece relevante para a mobilidade no concelho. -----

O Sr. Presidente referiu que a continuidade da autoestrada treze é muito importante para a região e para o distrito, e vem sendo protelada, há muitos anos, pelos sucessivos governos, muito porque a construção da ponte poderá ascender a mil milhões de euros, e a disputa entre três municípios, para chamar a si o traçado, também não tem ajudado à solução; no anterior governo, foi exercida uma grande pressão para se chegar a um entendimento e a situação estaria mais ou menos encaminhada, mas só com o tempo se perceberá se assim é, sendo certo que a questão da RSTJ, na Chamusca, e das dezenas de camiões que, todos os dias, atravessam a ponte para chegar ao Ecocentro, e o impacto que isso tem, nomeadamente no trânsito e no ambiente, é uma razão acrescida para que o problema se resolva, e, se se conseguir por de parte a lógica bairrista, percebe-se que esse concelho ficou com o ónus de ter esta unidade, e seria bom que viesse a ter um bónus. Referiu que não se quer adiantar à apresentação do sistema de bicicletas partilhadas no Médio Tejo, sem prejuízo de, depois, o poder vir a fazer localmente; na prática, quase todos os municípios aderiram a este projeto da Comunidade Intermunicipal, que se veio a deparar com alguns obstáculos, nomeadamente, nos últimos meses, nas questões da ligação elétrica; em Tomar, ainda há duas estações que



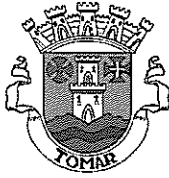
67

não têm a ligação executada e é provável que a questão não seja resolvida até à apresentação do sistema - uma estação que foi deslocalizada, à última da hora, para o espaço junto à porta do Instituto Politécnico de Tomar, e que será ligada à respetiva rede, e outra que estava prevista no espaço interior da Mata Nacional dos Sete Montes, mas, tendo sido colocados muitos entraves pela tutela e pela Direção-Geral do Património Cultural, foi deslocalizada para o topo da Várzea Grande, junto ao Quiosque - mas não coloca em causa o funcionamento global. Referiu que está previsto, no Plano Diretor Municipal, um espaço canal para construir uma ponte na zona de São Lourenço, sendo certo que não está nos planos mais imediatos, por um lado por falta de envelope financeiro e, por outro, porque se entende que é mais premente executar o projeto de Carvalhos de Figueiredo, melhorar a ponte de Marianaia - é a escolha de muitos condutores todos os dias para evitar o atravessamento de Carvalhos de Figueiredo e melhorará muito a questão da segurança e da distribuição da mobilidade do trânsito antes de entrar na cidade; já se concluiu que a ponte não tem estrutura para ser ampliada, e, agora, terá que se avaliar se se constrói um novo tabuleiro ao lado do existente, ficando cada tabuleiro com um sentido, ou se se constrói uma ponte nova, demolindo a existente - e executar a continuidade da avenida Maria de Lourdes Mello e Castro até Marmelais. -----

A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes referiu que também é propósito de uma Câmara Municipal fazer tudo o que puder em prol da defesa do património da cidade e do concelho, independentemente da sua titularidade, mas a Câmara é proprietária do Palácio de Alvim, por exemplo, e nada tem feito a seu favor, e nenhuma das soluções previstas teve resultados, e seria interessante conhecer o que se prevê para o espaço. -----

O Sr. Presidente referiu que o edifício do Palácio Alvim não é de fácil resolução e muitas soluções foram delineadas e trabalhadas tendo em vista a sua requalificação e utilização; no primeiro mandato, esteve reservado para um acordo com a Ordem Internacional dos Templários, que tinha a intenção de fazer em Tomar um Museu Mundial, mas, depois de quatro anos sem haver avanços, e havendo a perceção que, com as alterações na Ordem, havia algumas tendências para puxar o equipamento para outro país, o Município entendeu por termo à ideia; depois disso, várias soluções se colocaram, e ocorreu a pandemia; neste momento, aguardam o resultado de uma candidatura que formalizaram para utilização do edifício como residência de estudantes e como ninho de empresas co-working. -----

Terminado o Período de "Antes da Ordem do Dia", o Sr. Presidente apresentou, para aprovação, a ata da reunião do Executivo Municipal realizada no dia treze de novembro de dois mil e vinte e três, cuja leitura foi dispensada por ter sido



distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal, a qual foi aprovada por unanimidade.-----

Nos termos do n.º 3 do artigo 34.º do CPA, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, por não ter estado presente na respetiva reunião, a Sra. Vereadora Filipa Alexandra Ferreira Fernandes não participou na aprovação da ata. -----

Seguidamente, a Câmara passou a deliberar de acordo com a Ordem do Dia:

BALANCETE: - Foi presente o balancete (Resumo Diário de Tesouraria) do movimento de fundos de Tesouraria Municipal, do dia vinte e um de junho de dois mil e vinte e quatro, o qual acusa os seguintes saldos: dois milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, novecentos e sessenta e quatro euros e quarenta e um cêntimos (2.435.964,41€) em Operações Orçamentais, e quatrocentos e quarenta e seis mil, setecentos e doze euros e doze cêntimos (446.712,12€) em Operações Não Orçamentais. -----

N.º 01 – PROCEDIMENTO PÚBLICO PARA ADJUDICAÇÃO DO LICENCIAMENTO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA INSTALAÇÃO DE UNIDADE MÓVEL/ROULOTTE PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BEBIDAS NÃO SEDENTÁRIO, COM ESPLANADA, NA PRAIA FLUVIAL DO ALQUEIDÃO, FREGUESIA DE OLALHAS-----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal o início do procedimento público, mediante apresentação de proposta em carta fechada, para atribuição de licença de uso público privativo de 15 m² (6m x 2,5m) pelo período da época balnear, para instalação de unidade móvel – roulotte, na Praia Fluvial do Alqueidão, Freguesia de Olalhas. -----

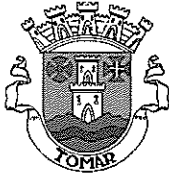
Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou:-----

1-Aprovar a abertura do procedimento público para adjudicação do licenciamento de ocupação de espaço público ocasional para instalação de unidade móvel/roulotte para o exercício da atividade de prestação de serviços de bebidas;-----

2-Aprovar as Condições Gerais do procedimento e respetivos anexos I (Planta do local) e II (Formulário de apresentação da proposta com declaração de aceitação das Condições Gerais do licenciamento); -----

3- Nomear o júri do procedimento: Dra. Anabela Collinge (Presidente), Dr. Pedro Rodrigues e Dr. André Silva (substitui a Presidente nas faltas e impedimentos); membros suplentes: Dra. Maria João Henriques e Dra. Anabela Azevedo.-----

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três votos contra da Sra. Vereadora



Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a declaração de voto transcrita em ata. -----

Declaração de voto da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco:

“Os Vereadores do PSD têm acompanhado este processo ao longo de vários meses, preocupados com a sua celeridade e sucesso. Depois de concluída a obra o ano passado, passámos o Verão de 2023 sem a praia aberta e este ano iniciou-se mais uma época banhar sem que a praia estivesse em funcionamento. E, portanto, lamentamos a demora deste processo. -----

Mais grave do que isso, verificamos ao analisar a documentação que os requisitos técnicos e legais não estão devidamente acautelados. -----

Conforme se pode ver na planta da Praia Fluvial do Alqueidão anexa ao processo, constata-se que a unidade móvel/roulotte será colocada no domínio hídrico público. -----

A 29 de maio os Serviços Jurídicos informam que: -----

“Sobre a matéria e para poder dar início ao procedimento reiteramos a necessidade de dar cumprimento aos seguintes procedimentos: Obtenção por parte da APA do licenciamento/autorização para ocupar o referido local, até ao prazo máximo de novembro p.p. com a unidade móvel (máximo de ocupação 15 m²), objeto do procedimento supra e no local constante em planta a fornecer;” -----

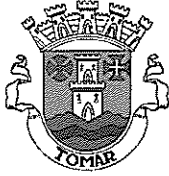
Duas semanas depois, a 13 de junho, os Serviços Jurídicos voltam a lembrar: -----

“(…) através de e-mail de 29/05/2024 enviado pela colega Anabela Collinge, no qual também se alertava para os procedimentos a seguir, bem como para as situações a resolver antes de iniciar o procedimento.” -----

Não existe qualquer evidência que estas situações estejam resolvidas. A Vereadora Filipa Fernandes afirmou que tais requisitos não seriam necessários e tal teria sido comunicado pela APA em reunião, mas, quando solicitado, não foi capaz de apresentar documentação que corroborasse essa alegação. Em resposta, os Vereadores do PSD apresentaram requerimento para ter acesso a essa informação (se existir). -----

Assim, apesar da vontade em que a Praia Fluvial do Alqueidão inicie finalmente a sua atividade, os Vereadores do PSD não podem ignorar os alertas acima referidos, pelo que votam contra.”. -----

No âmbito do ponto anterior, a Sra. Vereadora Filipa Fernandes referiu que o espaço pertence à Junta de Freguesia e a Câmara não pode assumir a sua concessão, e estão a ser



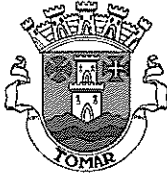
70

programadas as ações para que, no próximo ano, isso possa acontecer, como a Junta de Freguesia pretende; já estão assegurados os serviços dos nadadores salvadores e esta foi a solução encontrada para dar alguma dinamização ao espaço na presente época balnear. Complementou a sua proposta de deliberação indicando quem preside ao júri e quem assegura a sua substituição em caso de impedimento, respetivamente a Dra. Anabela Collinge e o Dr. André Silva. -----

O Sr. Vereador Tiago Carrão referiu que a obra está concluída há bastante tempo e é pena que a época balnear se tenha iniciado sem estarem reunidas todas condições para a praia funcionar em pleno, como seria importante que acontecesse; dependendo das respostas, há pelo menos uma questão de natureza jurídica que pode inibir que votem favoravelmente este procedimento; em análise efetuada a vinte e nove de maio, os serviços jurídicos indicaram que, para poder dar início ao procedimento, era necessário dar cumprimento a várias formalidades, desde logo a obtenção, por parte da Agência Portuguesa do Ambiente, do licenciamento/autorização para ocupar o referido local, e, no dia treze de junho, os referidos serviços voltaram a alertar para os procedimentos a seguir e as situações a resolver antes de dar início ao procedimento; por outro lado, a dada altura, o TomarHabita fala em constrangimentos na zona da cancela com a colocação da roulotte; independentemente do valor e do mérito da proposta, e de quererem a praia fluvial a funcionar em pleno, é preciso ter a certeza que as situações estão resolvidas, e a documentação não o demonstra. -----

A Sra. Vereadora Filipa Fernandes referiu que o processo não seria submetido a aprovação se as questões não estivessem resolvidas; as licenças para os domínios hídrico e público existem e só por lapso não terão sido juntas ao processo; foi realizada uma visita ao local com vários serviços para avaliar a melhor localização para a roulotte e ultrapassar as dúvidas do TomarHabita; as dúvidas existentes por parte dos juristas foram ultrapassadas após reunião com a Agência Portuguesa do Ambiente. -----

Em complemento, o Sr. Presidente referiu que este ponto ajuda a demonstrar que, muitas vezes, para não dizer sempre, a governação é bem mais leal e cordata com a oposição, do que o contrário, porque, durante muito tempo, foi sendo acusada de não fazer e de o processo não avançar e, agora fica evidente a razão, ou grande parte dela; há muito tempo que sabiam que para o Município poder concessionar o espaço que pertence à Freguesia, teria que ocorrer transmissão da propriedade, ou cedência por um prazo alargado, mas, durante muito tempo, a Junta de Freguesia foi resistindo a fazê-lo, o que fez com que o processo se fosse atrasando e complicando, inclusive junto da Agência Portuguesa do Ambiente; esta solução intermédia não



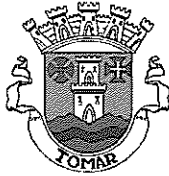
é a mais correta, mesmo em termos de garantia da gestão e salvaguarda do espaço, mas é a possível, e foi quase negociada com a Agência Portuguesa do Ambiente.-----

O Sr. Vereador Tiago Carrão referiu que desconhece esta nova narrativa, e não a vai comentar, mas a obra aconteceu há mais de um ano e a autorização da Agência Portuguesa do Ambiente é de três de maio último; por outro lado, a informação do TomarHabita parece contrariar o que foi referido sobre a deslocação ao local para verificar a questão dos acessos e da cancela, porque refere que a área parecia maior e, no terreno, parecia haver constrangimentos; mais grave é a questão da autorização da Agência Portuguesa do Ambiente, porque consta do processo uma autorização emitida a três de maio, ou seja anterior à(s) informação(ões) dos serviços jurídicos, de vinte e nove de maio e treze de junho, onde se refere especificamente o licenciamento para ocupar este local com uma unidade móvel, que não existirá, ou, pelo menos, não consta do processo, e, se não for apresentada, agora ou no decorrer da reunião, entendem que não estão cumpridos todos os pressupostos legais para poderem votar a favor.-----

A Sra. Vereadora Filipa Fernandes referiu que, inicialmente, desconheciam que fossem necessárias duas licenças da Agência Portuguesa do Ambiente, uma para o domínio hídrico público - que demorou a ser emitida dado que a Junta de Freguesia resistiu a emitir o documento com a forma e o conteúdo exigido pela entidade - e, depois, para o domínio hídrico privado, sendo certo que ambas existem e estão reunidas as condições para este procedimento poder avançar. Salientou que a Junta de Freguesia poderia ter concessionado o espaço de que é titular, mas entendeu não o fazer, até porque há taxas a liquidar anualmente, e outros custos envolvidos, e a Câmara Municipal, como é sua missão, não negou a colaboração que lhe foi solicitada e trabalhou, em conjunto, para, por um lado, encontrar esta solução provisória, para dar vida e dinamismo ao espaço na presente época balnear, em espaço público do município, sem necessidade de qualquer outra licença da Agência Portuguesa do Ambiente, e, por outro, vir a permitir que o procedimento de concessão seja desencadeado pelo Município.-----

Em complemento, o Sr. Presidente referiu que os factos são estes e, há muito tempo, que tudo poderia estar resolvido, se não se tivesse insistido em contrariar a solução final.-----

O Sr. Vereador Tiago Carrão referiu que todos querem ver a praia fluvial ganhar vida, mas são responsáveis pelas posições que tomam e o que é facto é que os documentos que constam do processo indicam a falta uma licença, e não há qualquer registo ou informação de que a questão está ultrapassada, nem ata da reunião em que a Agência Portuguesa do Ambiente



terá informado que, nesta situação em particular, não há necessidade da licença indicada pelos serviços jurídicos municipais; querem votar a favor, mas não podem dispensar a apresentação de um documento que comprove que estão reunidas todas as condições para o procedimento se iniciar e executar, **o que requer**. -----

O Sr. Presidente sublinhou que não pretendem protelar este procedimento, que visa a atribuição de licença de uso público privativo para instalação de unidade móvel/venda ambulante, pelo período da época balnear, de acordo com as competências municipais, conforme está conversado e articulado com a Agência Portuguesa do Ambiente e a Junta de Freguesia. -----

A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes realçou que a unidade móvel vai ser colocada em espaço do domínio hídrico público e as dúvidas que isso levanta têm que ser esclarecidas, para além de que o documento da Agência Portuguesa do Ambiente remete para a necessidade de efetuar, em plataforma, o registo de ocupação da servidão, registo que não está documentado.

O Sr. Presidente reconheceu que as licenças da Agência Portuguesa do Ambiente deviam constar do processo, mas, se apresentam a proposta de deliberação é porque as coisas estão devidamente resolvidas e conversadas, e trata-se de acreditar, ou não acreditar, na informação que está a ser prestada. -----

PROPOSTAS:-----

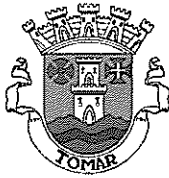
PROPOSTAS DO PRESIDENTE:-----

N.º 02 – ACEITAÇÃO DA CEDÊNCIA, EM REGIME DE COMODATO, DE VEÍCULO LIGEIRO DE PASSAGEIROS DESTINADO AOS CUIDADOS DE SAÚDE PRIMÁRIOS -----

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a minuta do contrato de comodato e utilização do veículo ligeiro de passageiros marca Citroen, modelo E-Berlingo Elétrico Automático, matrícula BH-02-EX, destinado aos Cuidados de Saúde Primários, a outorgar com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, IP, previamente objeto de apreciação e validação pela Divisão Financeira, através do parecer n.º 15/2024 e da informação n.º 1127/2024.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação e parecer, deliberou aprovar a minuta do contrato de comodato nos seus exatos termos. -----

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três votos contra da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a declaração de voto transcrita em ata. -----



Declaração de voto da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco: "Relembramos que este ponto fez parte da Ordem do Dia da reunião de Câmara de 07.06.2024. -----

Esta proposta consiste na realização de um contrato de comodato e utilização de veículos a realizar entre a ARSLVT (Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo) e o Município para cedência em regime de comodato de um veículo ligeiro de passageiros destinado aos cuidados primários de saúde. -----

O Conselho de Ministros aprovou em 21.03.2024 o decreto-lei que, na sequência da criação da Direção Executiva do SNS – DE-SNS, I.P. e da generalização das Unidades Locais de Saúde, procede à extinção das ARS - Administrações Regionais de Saúde I.P., sendo as atribuições remanescentes sucedidas por outros serviços e entidades, designadamente a Direção Geral da Saúde – DE-SNS I.P. – a Administração Central do Sistema de Saúde I. P. e o Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge. -----

Assim sendo, os Vereadores do PSD questionaram como seria possível firmar um contrato com uma entidade (ARSLVT) extinta. Face a esta questão, o Presidente da CMT retirou o ponto da ordem de trabalhos. -----

Nesta reunião, o assunto volta a constar na Ordem do Dia sem qualquer documento adicional e as explicações do Presidente da Câmara resumiram-se a "enviaram-nos o documento assim, e nós acolhemo-lo como bom", revelando-se incapaz de explicar como poderá avançar com um contrato com uma entidade que já não existe. -----

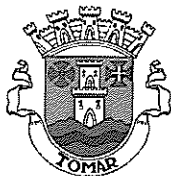
Os Vereadores do PSD votam contra." -----

No âmbito do ponto anterior, o Sr. Presidente referiu que, no dia vinte de maio, receberam a minuta apresentada pela entidade que, nesta data, ainda se mantém ativa, e que o contrato de comodato vigorará até ao registo a favor do Município da propriedade plena da viatura. -----

A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes realçou que a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo foi extinta e não parece correto assinar, sem questionar, um contrato ou outro qualquer documento com um sujeito nessas condições, pelo que, sem outra informação, não poderão acompanhar a proposta. -----

O Sr. Presidente esclareceu que, apesar de extinta, é esta a entidade enquanto não existir outra que a substitua. -----

N.º 03 – CEDÊNCIA À FREGUESIA DE ASSEICEIRA DE EDIFÍCIO MUNICIPAL,

**ANTERIORMENTE DESIGNADO POR ESCOLA DE ENSINO BÁSICO DE LINHACEIRA -----**

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a minuta de contrato de comodato tendo por objeto a cedência à Freguesia de Asseiceira do edifício municipal, anteriormente designado por escola de ensino básico da Linhaceira, visando a implementação do Museu Rádio em Linha.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta do contrato de comodato nos seus exatos termos.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

No âmbito do ponto anterior, a Sra. Vereadora Lurdes Fernandes recordou que, na reunião de vinte seis de dezembro de dois mil e vinte e dois, foi apresentado um Contrato Interadministrativo com a Junta de Freguesia de Asseiceira para, nesse ano, concluir as obras a executar na escola de ensino básico da Linhaceira, para levar a efeito a criação do Museu da Rádio; na altura, colocaram várias questões e as respostas, ou não existiram ou foram evasivas, nomeadamente quanto ao cumprimento das normas a que devem obedecer os edifícios públicos; mantendo-se um edifício municipal, são imputáveis a esta Câmara Municipal todas as responsabilidades do que foi feito ou esteja a ser feito; apesar de o terem requerido, não foi comprovado o cumprimento das normas obrigatórias para o uso previsto para as instalações, e agora, sem qualquer justificação ou informação acessória, é apresentada a minuta do contrato de comodato, e justifica-se questionar se terá sido em resultado dessas dúvidas, e também se as obras realizadas cumprem todos os requisitos.-----

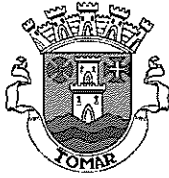
O Sr. Presidente referiu que todas as Juntas de Freguesia tiveram a possibilidade de escolher a escola devoluta que melhor se adequava aos seus objetivos, e, neste caso, foi opção da Junta de Freguesia aplicar parte dos recursos afetos aos contratos interadministrativos à realização das obras que veio a realizar no espaço – foi a sua vontade, e é legítimo que aconteça, até porque ainda não se encontra formalmente cedido - para, no essencial, adequar o espaço interior ao uso pretendido, obras que estão totalmente isentas de licenciamento.-----

A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes realçou que a obra integrou o contrato interadministrativo que deveria ter sido executado no ano dois mil e vinte e dois, e teve que ser prorrogado até ao final do primeiro semestre do ano seguinte, e as explicações agora prestadas ainda reforçam mais as dúvidas que, na altura, se colocaram.-----

INFORMAÇÕES: -----

INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE:-----

N.º 04 – COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE

**2 DE OUTUBRO DE 2023**

Foram presentes, para conhecimento, os despachos efetuados pelo Sr. Presidente, pela Sra. Vereadora Filipa Fernandes e pelo Sr. Vereador Hélder Henriques, no uso das competências delegadas pela Câmara Municipal, por deliberação de 2 de outubro de 2023.

A Câmara tomou conhecimento.

No âmbito do ponto anterior, o Sr. Vereador Tiago Carrão referiu que a aprovação da oitava alteração ao orçamento para o corrente ano engloba a anulação de cerca de trezentos e quarenta e quatro mil euros no setor da habitação, essencialmente na conceção-construção, e justificar-se-ia perceber porquê e se, eventualmente, há algo que já não irá acontecer este ano.

O Sr. Presidente referiu que o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana tem burocratizado excessivamente os processos e a perspetiva é que a execução seja menor do que gostariam.

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS:**N.º 05 – CEDÊNCIA DE MATERIAL VEGETAL – Salvador e Salvador, limitada**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hélder Henriques referente à informação n.º 5165/2024 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a cedência temporária de arbustos ornamentais à empresa Salvador e Salvador, limitada, para utilização em evento a realizar no dia 6 de julho, na Quinta do Falcão.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar o empréstimo.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

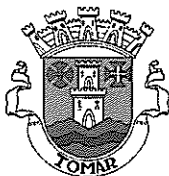
N.º 06 – CEDÊNCIA DE VIATURA – Comissão Central da Festa dos Tabuleiros

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a cedência de viatura, no dia 22 de junho, para transporte de elementos da Comissão Central da Festa dos Tabuleiros a Amora -Seixal.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 1703/DOM/2024, de 18 de junho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três votos contra da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a declaração de voto transcrita em ata.

Declaração de voto da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos



Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes

Francisco: "A Festa dos Tabuleiros é de Tomar e de todos os tomarenses, agregadora e geradora de consensos, o que não tem acontecido nestas últimas semanas.-----

Esta cedência está relacionada com a ida da Festa dos Tabuleiros à Festa do Avante, um evento que se apresenta como "político -cultural, organizado pelo Partido Comunista Português".-----

Entendemos que a Festa dos Tabuleiros deve manter-se afastada da política, por isso os Vereadores do PSD votam contra."-----

No âmbito do ponto anterior, a Sra. Vereadora Lurdes Fernandes referiu que a Festa dos Tabuleiros é a festa de todos os tomarenses, e geradora de consensos, e assim deve continuar, assim como se deve manter afastada da política. -----

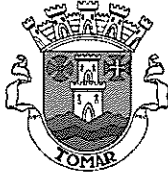
O Sr. Presidente referiu que, nos últimos anos, têm assistido à desconsensualização daquilo que costumava ser consensual, a tentativas de politização e à criação intencional de questões, a que acresce, em muitos aspetos, uma grande falta de memória daquilo que sempre foi acontecendo; hoje, foi distribuído um novo número dos Caderno Culturais Nabantinos, onde consta um recorte de uma notícia alusiva a um desfile de tabuleiros que Câmara Municipal promoveu nos Estados Unidos, entre muitas outras que têm acontecido, por tanto lado, sendo certo que, neste caso, mais uma vez, a Câmara apenas foi chamada a ajudar e, como sempre, não negou o apoio à Festa. Salientou que há muitas e diversas opiniões, e a sua é que a deslocação à Festa do Avante é uma forma de promoção, como tantas outras, e dela não resultará para o evento qualquer rótulo partidário; é uma festa que tem, há muitos anos, um cariz cultural e só um ínfima parte das pessoas participa por questões meramente partidárias; numa edição anterior, a tradição convidada foi o Carnaval de Torres Vedras e até o Sr. Presidente da República lá esteve, e, este ano, foi endereçado convite à Festa dos Tabuleiros, e quem a representa até à eleição do próximo mordomo, e está habilitada a decidir, aceitou.--

A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes referiu que não esteve nos Estados Unidos, mas chegou a integrar uma delegação que apresentou a Festa dos Tabuleiros em Vigo, e, na sua opinião, não é uma tradição que possa ser comparada a um desfile de Carnaval. -----

O Sr. Presidente realçou que o Carnaval de Torres Vedras também é candidato a património nacional imaterial e é o património que conta. -----

N.º 07 - EMPREITADA PARA RECUPERAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO DA IGREJA DE SÃO JOÃO BAPTISTA EM TOMAR (1.ª FASE) – revisão de preços -----

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal o



nono cálculo da revisão de preços da empreitada para recuperação/requalificação da Igreja de São João Baptista (1.ª fase), a título definitivo, nos termos e fundamentos da informação n.º 5150/2024 do Departamento de Obras Municipais. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar o nono cálculo da revisão de preços, a título definitivo, no valor de 265.591,20€ (duzentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e noventa e um euros e vinte cêntimos).-----

Mais deliberou mandar pagar ao empreiteiro a quantia de 3.259,85€, acrescida do IVA, no valor total de 3.455,44€ (três mil, quatrocentos e cinquenta e cinco euros e quarenta e quatro cêntimos).-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 08 - EMPREITADA PARA RECUPERAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO DA IGREJA DE SÃO JOÃO BAPTISTA EM TOMAR (1.ª FASE) – conta final-----

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a conta final da empreitada para recuperação/requalificação da Igreja de São João Baptista em Tomar (1.ª Fase), adjudicada a SIGNINUM – Gestão de Património Cultural, Lda, nos termos e fundamentos da informação n.º 5149/2024 do Departamento de Obras Municipais.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar a conta final da empreitada para recuperação/requalificação da Igreja de São João Baptista em Tomar (1.ª Fase), no valor de 2.031.024,19€ (dois milhões, trinta e um mil, vinte e quatro euros e dezanove cêntimos), onde se inclui trabalhos a menos, trabalhos complementares, revisões de preços e o IVA correspondente. -----

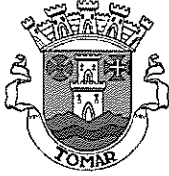
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 09 - EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DO ROSSIO, EM CEM SOLDOS – trabalhos complementares, erros e omissões-----

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a execução de trabalhos na empreitada de requalificação do Largo do Rossio, em Cem Soldos, descritos e fundamentados nas informações n.º 4752/2024 e n.º 5500/2024 do Departamento de Obras Municipais, e respetivos anexos. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou: -----

1- Aprovar a lista de trabalhos oriundos de erros e omissões, no valor de 83.865,62€ (oitenta e três mil, oitocentos e sessenta e cinco euros e sessenta e dois cêntimos), acrescido do IVA;



2- Aprovar o trabalho complementar referente à aquisição de 485 unidades de pitonados, pelo valor de 7.124,65€ (sete mil, cento e vinte e quatro euros e sessenta e cinco cêntimos), acrescido do IVA; -----

3- Mandar elaborar um único contrato adicional no valor de 90.990,27€, acrescido do IVA correspondente, no valor total de 96.449,69€ (noventa e seis mil, quatrocentos e quarenta e nove euros e sessenta e nove cêntimos), em conformidade com a lista de preços apresentada. Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três votos contra da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a declaração de voto transcrita em ata. -----

Declaração de voto da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco: "Classificamos este processo como uma autêntica trapalhada: são 90 mil€ (+IVA) de trabalhos complementares resultantes de erros e omissões no projeto na obra de Requalificação do Largo do Rossio, em Cem Soldos. -----

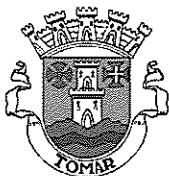
É oportuno recordar que a empreitada tinha um prazo de execução contratual de 6 meses, mas demorou pelo menos 16 meses e que até já foi inaugurada no dia 24 de Março, antes de estar concluída. E já depois dessa "inauguração", no dia 1 de abril de 2024, estive na reunião de Câmara a 4ª prorrogação do prazo de execução até ao dia 30 de Abril. -----

Assim sendo, perguntámos: a obra foi efetivamente concluída no dia 30 de Abril? -----
Se não foi, em que termos tem estado a decorrer? E os trabalhos complementares em deliberação, já estão feitos? -----

Três perguntas fundamentais às quais o Presidente da Câmara recusou responder. -----
Os Vereadores do PSD votam, obviamente, contra." -----

No âmbito do ponto anterior, o Sr. Vereador Tiago Carrão referiu que o processo desta empreitada é uma autêntica trapalhada; a obra teria um prazo de execução de seis meses, mas já decorre há dezasseis meses; teve quatro prorrogações, a última das quais, já depois de ter sido inaugurada, até ao passado dia trinta de abril, e é fundamental perceber se está, ou não está, concluída. -----

O Sr. Presidente referiu que o Sr. Vereador parece perceber muito de trapalhadas, nomeadamente as inventadas, e começa a estar muito farto da discussão em torno deste tema, que tem tentado explicar; para si, o que importa é realizar a obra e o resultado da mesma para a comunidade e, sendo de cariz técnico, as dúvidas que existirem deverão ser colocadas em requerimento. -----



O Sr. Vereador Tiago Carrão referiu que a pergunta que fez ao responsável máximo da Câmara Municipal/dono da obra não tem nada de técnico, é até muito simples e clara, e acha estranho que não saiba responder, e nem sabe o que dizer se não o quiser fazer, para além de que se exige o esclarecimento se os trabalhos complementares que estão a aprovar, e que vão dar lugar a um contrato adicional, estão executados ou não. -----

O Sr. Presidente esclareceu que, ao contrário da ideia que, várias vezes, se tentou fazer transparecer, a legislação prevê que, para prevenir males maiores em termos temporais e financeiros, os trabalhos possam avançar sem terem a aprovação final ou definitiva, mas se existirem dúvidas sobre a obra podem ser colocadas em requerimento. -----

O Sr. Vereador Tiago Carrão referiu que o Sr. Presidente não pode submeter a deliberação do órgão assuntos para os quais não esteja preparado, ou que não queira debater, e esta postura não lhe parece correta, nem nunca aconteceu com a anterior presidente, para além, de que, na última sessão da Assembleia Municipal, foi possível verificar quem é o trapalhão, e quem é que não sabe do que está a falar; é fácil dizer que os outros não estão a dizer a verdade, ou estão enganados nas contas, mas quando elas são solicitadas, não aparecem. Referiu que, face aos documentos, a perceção é que a prorrogação do prazo de execução até trinta de abril pressupunha a execução dos trabalhos complementares que só agora estão a ser chamados a aprovar, e não entende esta recusa em responder se a obra foi concluída no prazo previsto ou não, e se estes trabalhos complementares estão executados ou não estão, sendo certo que é mau não saber responder e é muito mau não o querer fazer. -----

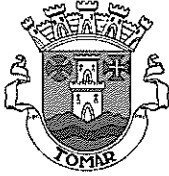
O Sr. Presidente referiu que voltou a ficar patente a questão da postura, ou da falta dela, sendo certo que a falta de postura de um leva a que não haja grande vontade de alinhar na tentativa de ruído de outro. Reiterou que não é o Presidente que elabora documentos técnicos ou faz as contas, e as dúvidas que possam existir terão que ser colocadas por escrito, para os serviços poderem esclarecer. -----

DIVISÃO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE: -----

N.º 10 – CONTRATO-PROGRAMA COM A FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE BASQUETEBOL

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Rita Freitas referente à informação n.º 866/2024 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a minuta do Contrato-Programa a estabelecer com a Federação Portuguesa de Basquetebol visando apoiar a organização do Torneio 3x3 Inter-Seleções Regionais SUB17, nos respetivos termos e fundamentos. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida



informação, deliberou aprovar a minuta do referido Contrato-Programa nos seus exatos termos.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

No âmbito do ponto anterior, a pedido da Sra. Vereadora Lurdes Fernandes, a Sra. Vereadora Rita Freitas informou que, perante a falta de sombras na Várzea Grande, o torneio vai decorrer no Mouchão, com algumas salvaguardas, para não estragar o jardim. -----

N.º 11 - APOIO EXTRAORDINÁRIO À ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA E DESPORTIVA DE ASSEICEIRA -----

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a atribuição de um apoio extraordinário de 2.000,00€ (dois mil euros) à Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Asseiceira, no âmbito da convocação de Tomás Santos, para representar Portugal no Campeonato do Mundo Júnior de Motocross, a decorrer na Holanda, nos termos e fundamentos da informação n.º 932/2024 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou atribuir o referido apoio financeiro, ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três votos contra da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a declaração de voto transcrita em ata. -----

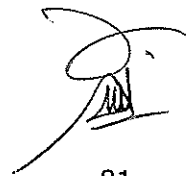
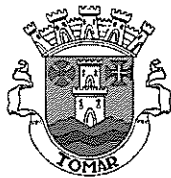
Declaração de voto da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco:

"Concordando com a necessidade de apoiar o atleta Tomás Santos no seu bom desempenho no desporto motorizado, os Vereadores do PSD questionaram sobre o enquadramento legal para este apoio, nomeadamente a relação do atleta com a Associação: i) É atleta da Associação? ii) A Associação tem secção de motocross?-----

Não havendo respostas esclarecedoras e, apesar de manifestarem o seu apoio ao atleta Tomás Santos, os Vereadores do PSD votam contra por uma questão de salvaguarda." -----

No âmbito do ponto anterior, o Sr. Presidente endereçou os parabéns ao atleta que, ontem, se voltou a sagrar campeão nacional de Motocross na sua categoria, pela quarta vez consecutiva.-----

O Sr. Vereador Tiago Carrão referiu que o atleta já foi distinguido no Dia da Cidade e



querem que tenha a possibilidade de representar Tomar, da forma como tem feito; já foi apoiado em termos de publicidade, e, desta vez, foi opção conceder o apoio à Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Asseiceira, mas não se indica se a associação tem uma secção da modalidade e o atleta está lá inscrito, como parece ser necessário para que o apoio possa ter este enquadramento. -----

O Sr. Presidente referiu que é uma decisão política porque a única questão legal que se coloca é a obrigatoriedade de a associação cumprir as formalidades que estão estipuladas para a concessão de apoios, neste caso a título extraordinário e para o fim indicado. -----

O Sr. Vereador Tiago Carrão referiu que o sentido de voto de cada um tem responsabilidades, a nível pessoal e financeiro, e não lhes parece que, neste caso, as questões procedimentais estejam salvaguardadas, desde logo porque a finalidade do apoio é clara, mas não há informação, nem conhecimento, sobre a relação do atleta com a associação, como entendem que seria necessário. -----

O Sr. Presidente referiu que a associação tem que reunir as condições definidas por lei para poder receber um fundo público, neste caso, um apoio ao referido atleta, conforme está definido e concertado, e, a partir daí, o assunto é político, e depende de quererem ou não quererem apoiar. -----

DIVISÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS: -----

N.º 12 – ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS-----

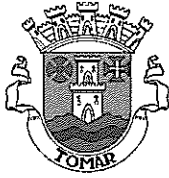
Foi presente a seguinte proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes:-----

Considerando que:-----

Nos termos do disposto no artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, adiante designada por LTFP, conjugado com o disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, compete ao órgão executivo promover o recrutamento dos trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal;-----

Tratando-se de necessidades permanentes de recrutamento, no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Tomar, aprovado para o ano de 2024 encontram-se disponíveis:-----

- 1 posto de trabalho na Divisão de Edifícios e Instalações, para a categoria de Assistente Operacional na área de Pintor, por Tempo Indeterminado; -----
- 2 postos de trabalho na Divisão de Edifícios e Instalações, para a categoria de Assistente Operacional na área de Calceteiro, por Tempo Indeterminado;-----
- 1 posto de trabalho na Divisão de Edifícios e Instalações, para a categoria de Assistente



Operacional na área de Pedreiro, por Tempo Indeterminado; -----

- 1 posto de trabalho na Divisão de Manutenção de Equipamentos, para a categoria de Assistente Operacional na área de Condutor de Máquinas e Veículos Especiais, por Tempo Indeterminado. -----

No ano de 2023, foram abertos procedimentos concursais para a categoria de assistente operacional na área de calceteiro e na área de pintor, tendo os mesmos ficado desertos; -----

O Município de Tomar, não dispõe, de candidatos em reserva de recrutamento interna na carreira e categoria nas áreas de atividade em causa, constituindo estes postos de trabalho necessidades permanentes de recrutamento do mapa de pessoal;-----

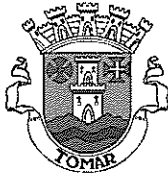
Atenta a norma habilitante contida nos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 30.º da LTFP na atual redação, é possível promover o recrutamento dos trabalhadores necessários, para preenchimento dos postos de trabalho que venham a ficar disponíveis, sendo que, o recrutamento pode ser efetuado mediante procedimento concursal a que possam concorrer os trabalhadores com e sem vínculo de emprego público por tempo indeterminado;-----

As verbas destinadas a suportar os encargos com o recrutamento para a ocupação dos postos de trabalho encontram-se cabimentadas no orçamento municipal para o ano de 2024, na rubrica "Recrutamento Pessoal para Novos Postos de Trabalho" com uma dotação de 302.000,00 €; -----

Desta forma, havendo carência de recursos humanos nestas áreas operacionais, propõe-se a abertura dos respetivos procedimentos, para corresponder às necessidades permanentes do Município, sendo estas de manifesto interesse público, de acordo com o cumprimento das atribuições e competências cometidas à Divisão de Edifícios e Instalações e Divisão de Manutenção de Equipamentos, de forma a garantir a qualidade dos serviços prestados. -----

Assim, no uso da competência que me é conferida pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara, por despacho de delegação de competências exarado a 2 de outubro de 2023 e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 33.º da LTFP, conjugado com a alínea a) do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, proponho à Câmara Municipal de Tomar, nos termos das disposições conjugadas com os n.º 1 e 4 do artigo 30.º da LTFP e com os n.ºs 1 dos artigos 4.º e 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, a abertura do procedimento concursal por tempo indeterminado, para: -----

- 1 posto de trabalho, para a carreira e categoria de Assistente Operacional na área de Pintor, na Divisão de Edifícios e Instalações; -----
- 2 postos de trabalho, para a carreira e categoria de Assistente Operacional na área de



Calceteiro, na Divisão de Edifícios e Instalações; -----
• 1 posto de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Operacional na área de Pedreiro, na Divisão de Edifícios e Instalações; -----

• 1 posto de trabalho, para a carreira e categoria de Assistente Operacional na área de Condutor de Máquinas e Veículos Especiais, na Divisão de Manutenção de Equipamentos. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

No âmbito do ponto anterior, o Sr. Presidente referiu que os anteriores procedimentos para recrutamento nas áreas de pedreiro e calceteiro ficaram desertos. -----

O Sr. Vereador Luís Francisco referiu que o planeamento e organização da estrutura orgânica deve ter em conta essa realidade e talvez fosse de avaliar se não seria preferível contratar a prestação de determinados serviços que são assegurados pelo Departamento de Obras Municipais, evitando perdas de tempo com estes procedimentos e situações que não se resolvem, ou não ficam bem resolvidas. -----

O Sr. Presidente referiu que estão a tentar manter um serviço mínimo, quase de piquete, nomeadamente nas áreas de pintor, carpinteiro e pedreiro, porque há sempre pequenas coisas que precisam de ser feitas e, com a quantidade de trabalho que existe, e a dificuldade das empresas para dar resposta, não seria fácil contratar externamente quem as quisesse fazer, e a execução poderia demorar muitos meses; tem vindo a acontecer a reconversão dos serviços, nomeadamente no Departamento de Obras Municipais, à medida das possibilidades e das oportunidades; vão deixar de ter o serviço de vias, por exemplo, por reforma de um conjunto de trabalhadores, que não serão substituídos, e porque a maquinaria pesada é cara, de difícil manutenção e está muito velha; apesar de saberem que não será fácil, continuam a tentar ter uma equipa de calceteiros dado que, na cidade, há uma grande superfície em calçada e há sempre um buraco para repor, e também não há grande oferta no setor privado, se bem que, nas obras novas, não estejam a aplicar calçada, e estejam a tentar substituir por outros pavimentos, até mais confortáveis para quem neles circula, nas zonas onde existe, à exceção do centro histórico. -----

N.º 13 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Associação Recreativa das Aboboreiras -----

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a distribuição de publicidade alusiva à festa anual nas Aboboreiras,



nos termos e fundamentos da informação n.º 2465/DAJA/2024.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 1042/DAJA/2024, de 5 de junho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 14 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Associação Recreativa e Académica de Cabeça-----

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a distribuição de publicidade alusiva à festa anual em honra de São José, nas Cabeças, nos termos e fundamentos da informação n.º 2614/DAJA/2024.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 1120/DAJA/2024, de 14 de junho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 15 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Associação Cultural e Desportiva de São Silvestre-----

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a distribuição de publicidade alusiva à festa anual de verão de São Silvestre, nos termos e fundamentos da informação n.º 2609/DAJA/2024.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 1121/DAJA/2024, de 14 de junho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

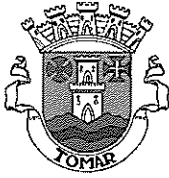
N.º 16 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Associação Cultural, Desportiva e Recreativa da Serra-----

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a distribuição de publicidade alusiva à festa da Juventude, na Serra, nos termos e fundamentos da informação n.º 2604/DAJA/2024.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 1122/DAJA/2024, de 14 de junho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 17 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Centro de Bem Estar

**Social, Cultural, Recreativo e Desportivo de Valdonas** -----

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a distribuição de publicidade alusiva à festa anual em Valdonas, nos termos e fundamentos da informação n.º 2684/DAJA/2024. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 1143/DAJA/2024, de 18 de junho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

N.º 18 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Fábrica da Igreja Paroquial de São Pedro de Alviobeira -----

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a distribuição de publicidade alusiva à festa de Verão promovida pela Fábrica da Igreja Paroquial de São Pedro de Alviobeira, nos termos e fundamentos da informação n.º 2730/DAJA/2024. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 1164/DAJA/2024, de 19 de junho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

N.º 19 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – isenção de taxas - Ginásio Clube de Tomar -----

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo ao Executivo Municipal, para ratificação, o despacho que autorizou a distribuição de publicidade alusiva às atividades do Ginásio Clube de Tomar, e, para aprovação, o pedido de isenção das taxas aplicáveis, nos termos e fundamentos da informação n.º 2682/DAJA/2024. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou: -----

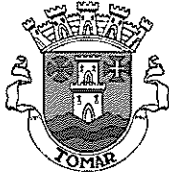
1-Ratificar o despacho n.º 1163/DAJA/2024, de 19 de junho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;--

2-Isentar as taxas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

N.º 20 – FESTA DA SARDINHA – isenção de taxas -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hélder Henriques submetendo a aprovação do Executivo



Municipal a isenção das taxas aplicáveis à realização de um arraial/convívio a realizar pelo Sporting Clube de Tomar, no dia 6 de julho, junto ao Pavilhão Jácome Ratton, nos termos e fundamentos da informação n.º 2575/DAJA/2024.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar as taxas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 21 – LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – isenção de taxas-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hélder Henriques submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas aplicáveis à emissão de licença especial de ruído para realização da festa de aniversário da ACRESCER - Associação de Pais e Amigos das Crianças com Necessidades Educativas Especiais, no dia 22 de junho, no espaço exterior do edifício da Escola Infante Dom Henrique, nos termos e fundamentos da informação n.º 2558/DAJA/2024.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar as taxas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 22 – LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – isenção de taxas-----

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas aplicáveis à emissão de declaração e de licença especial de ruído para realização de espetáculo de tauromaquia, no dia 9 de agosto, na Praça de Touros de Tomar, e respetivos ensaios, requerida pela Santa Casa da Misericórdia de Tomar, nos termos e fundamentos da informação n.º 2425/DAJA/2024.-----

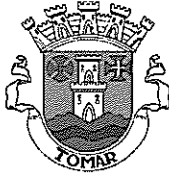
Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar as taxas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, INTERVENÇÃO SOCIAL E AMBIENTE:-----

N.º 23 – CONTRATOS LOCAIS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - PROGRAMA CLDS5G -

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente à informação n.º 935/DEISA/2024, submetendo a aprovação do Executivo Municipal, nos termos do Regulamento do Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social, republicado em anexo à Portaria n.º 428/2023, de 12 de dezembro, a nomeação da entidade coordenadora



local da parceria do CLDS5G a desenvolver no concelho de Tomar e da respetiva coordenadora técnica. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou designar o Centro de Assistência Social de Tomar como entidade coordenadora do CLDS5G no concelho de Tomar e a Dra. Maria João Valente como técnica coordenadora, conforme proposto. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

No âmbito do ponto anterior, a Sra. Vereadora Lurdes Fernandes referiu que, depois de terminado o CLDS4G, o Centro de Assistência Social de Tomar continuou a dar algum apoio a pessoas com idade avançada que se encontram mais sozinhas, e, recentemente, foi aprovada a concessão de um apoio à instituição para o desenvolvimento desse projeto; as candidaturas ao CLDS5G decorrem até ao dia cinco de julho, mas as decisões não serão conhecidas antes de setembro, e não haverá ainda expectativas de quando se iniciará, mas gostaria de perceber o que está previsto em termos do encontro de contas que venha a ser necessário. -----

A Sra. Vereadora Filipa Fernandes referiu que a instituição está a desenvolver o projeto com o apoio do Município, de acordo com o protocolo em vigor, e este cessará logo que se inicie o CLDS5G. -----

N.º 24 – PROTOCOLO DE RENDIMENTO SOCIAL DE INSERÇÃO-----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal a minuta do protocolo a celebrar com o CIRE - Centro de Integração e Reabilitação de Tomar, no âmbito do Rendimento Social de Inserção, nos termos e fundamentos da informação n.º 943/2024 da Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar a minuta do protocolo nos seus exatos termos. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

No âmbito do ponto anterior, a Sra. Vereadora Filipa Fernandes referiu que a resposta de Rendimento Social de Inserção deixa de estar na tutela do CIRE e passa a ser assegurada pela Câmara Municipal, integrada na resposta de Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social, e pretende-se que haja um acompanhamento conjunto, a título de formação às técnicas municipais que vão passar a acompanhar as famílias. -----

N.º 25 – ADENDA AO ACORDO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO COM A DIREÇÃO-GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES

**AOS ALUNOS PARTICIPANTES EM ATIVIDADES DO DESPORTO ESCOLAR** -----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal a adenda ao Acordo de Colaboração celebrado com a Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares visando o fornecimento de refeições aos alunos participantes em atividades do Desporto Escolar, nos respetivos termos, pelos fundamentos apresentados na informação n.º 941/2024 da Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar a adenda ao acordo de colaboração celebrado com a Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares na sequência de deliberação tomada a 24 de julho de 2023. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 26 – PROGRAMA DE VOLUNTARIADO JOVEM – VERÃO DE 2024-----

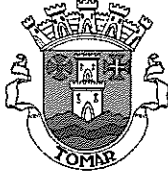
Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal, o Programa de Voluntariado Jovem, integrado no Banco Local de Voluntariado, a implementar ao longo do verão de 2024, nos termos e fundamentos da informação n.º 928/2024 da Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar o Programa de Voluntariado Jovem, integrado no Banco Local de Voluntariado, a implementar ao longo do verão de 2024, nos termos propostos. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade, com declaração de voto da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, transcrita em ata.-----

Declaração de voto da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco:

"Lamentavelmente, constatamos o que já há vários anos andamos a defender: não existe nesta governação socialista políticas cujos destinatários sejam os jovens do concelho de Tomar. Igualmente, desconsideraram as diversas propostas apresentadas pelos Vereadores do PSD, as apresentadas no Conselho Municipal da Juventude, assim como as incluídas nos vários documentos de planeamento anual. Da mesma forma, questionamos a não sequência da publicação do documento "Regulamento de Benefícios Fiscais e Incentivos ao Investimento" que surgiu de uma proposta dos Vereadores do PSD em novembro de 2021 e que, embora já tenha ido à Assembleia Municipal, não voltou para ser dada continuidade. Este instrumento contém várias ferramentas de apoio aos jovens até aos 35 anos.-----



89

Constatamos também a manipulação da Vereadora Filipa Fernandes nesta matéria, vejamos: - A 26-04-2021, a Vereadora veio vangloriar-se na reunião de Câmara pela adesão do Município de Tomar à Rede Nacional de Municípios Amigos da Juventude. Afirmava que iria “reforçar o compromisso com os jovens do concelho, através da partilha de boas práticas, da criação de estratégias e promoção de sinergias associativas municipais”. Referia ainda “esta adesão obriga o município a cumprir três dos nove objetivos considerados fundamentais para uma autarquia amiga da juventude, mas que pretendem conquistar o segundo selo, através do cumprimento de cinco objetivos, estando a ser trilhado o caminho, em conjunto com o Conselho Municipal da Juventude (...) acreditam ter todas as competências para cumprir o desafio de ser uma autarquia cada vez mais próxima da juventude”. Sobre esta matéria não mais se ouviu falar. Possivelmente uma promessa de ano de eleições autárquicas (2021). -----

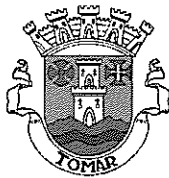
A proposta de projeto piloto que foi apresentada é válida. No entanto, há já vários anos (décadas), o IPJ (Instituto Português da Juventude) e posteriormente IPDJ (Instituto Português da Juventude e Desporto) disponibilizam programas de Ocupação de Tempos Livres a Jovens, sendo apenas necessário apresentar candidaturas. Alguns bons exemplos existem no Concelho de Tomar – Junta de Freguesia de São Pedro com 20 anos de execução; Junta Anima na UF de Tomar.-----

Quanto à partilha de boas práticas, ficou por fazer. Não há vontade, ou não há capacidade. --- Agora é apresentado um programa que compete com o IPDJ. A única diferença é que é mais fácil (gerido à revelia de determinadas regras) e mais caro (com dinheiro do Município, pois poder-se-iam aproveitar as verbas públicas), executado com dinheiros dos contribuintes.-----

Por último, e tendo a Senhora Vice-presidente referido, “ser um programa inovador que já está a ser estudado há algum tempo”, lamentamos que o mesmo não conste nos documentos associados ao Plano de Desenvolvimento Social e Carta Social que vieram à última reunião de Câmara, no dia 07.06.2024. -----

No entanto, face à importância do tema e a necessidade de políticas de juventude, os Vereadores do PSD votam favoravelmente.”.-----

No âmbito do ponto anterior, a Sra. Vereadora Lurdes Fernandes referiu que a prática desta governação contraria o seu discurso e revela falta de compromisso para com os jovens e as respostas que precisam; em dois mil e vinte e um, comunicaram a adesão à Rede Nacional de Municípios Amigos da Juventude e o que isso implicaria, mas nunca mais se ouviu falar do assunto; a ocupação dos jovens é muito necessária, e há entidades que apresentam boas práticas há décadas, nomeadamente o Instituto Português do Desporto e Juventude, e nunca



houve a coragem de avançar para essa via; os aspetos básicos do regulamento de voluntariado são praticados, há décadas, por muitas entidades, algumas no concelho, e, apesar da bondade do programa que agora se pretende implementar, a verdade é que não consta do Plano de Desenvolvimento Social recentemente aprovado, e continua a não haver ações integradas, neste caso na área da juventude; por outro lado, os jovens do concelho também podem vir a beneficiar de respostas no âmbito do regulamento de benefícios fiscais, que demorou a ser elaborado, mas já foi submetido à Assembleia Municipal, e tarda em prosseguir, sem que se perceba porquê. -----

O Sr. Presidente referiu que podem sempre fazer mais, mas têm feito muito, e o que importa destacar é que, pela primeira vez, vão levar a efeito este programa, que vai muito além de um simples programa de ocupação de tempos livres. -----

O Sr. Vereador Luís Francisco referiu que, de acordo com o regulamento, o voluntariado se rege, entre outros, pelo princípio da gratuidade, que pressupõe que o voluntário não é remunerado, nem pode receber subvenções ou donativos, pelo exercício do seu trabalho voluntário, e este programa tem subjacente um abono cujo valor se associa ao Indexante dos Apoios Sociais, e não percebe como é que isso se compatibiliza. -----

O Sr. Presidente referiu que se trata de uma bolsa para as despesas dos jovens, por exemplo para se deslocarem para o local de voluntariado, conforme é praticado, há muitos anos, pelo Instituto Português do Desporto e Juventude, e seguem a mesma linha e os mesmos valores.

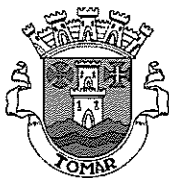
O Sr. Vereador Luís Francisco referiu que não tem nada contra que se remunere ou abone ligeiramente esta atividade de natureza voluntária, mas parece haver contradição com a natureza e os princípios do voluntariado definidos no regulamento, onde são claramente referidas subvenções ou donativos. -----

O Sr. Presidente referiu que, nacionalmente, as coisas estão assim definidas há muito tempo.

N.º 27 – DESPESAS DECORRENTES DA ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA – PROTOCOLO COM A TEJO AMBIENTE, EIM, SA

Foi presente proposta do Sr. Presidente referente à informação n.º 861/2024 da Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a minuta do protocolo a estabelecer com a Tejo Ambiente, EIM, SA visando regular a aplicação e a comparticipação financeira por parte do Município dos encargos suportados por esta entidade na aplicação do tarifário social. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta do protocolo nos seus exatos termos. -----



Esta deliberação foi tomada por unanimidade, com declaração de voto da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, transcrita em ata.-----

Declaração de voto da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco:

"O Decreto-Lei nº 147/2017 estabelece o regime de atribuição de tarifa social para a prestação dos serviços de águas (tarifa social), a atribuir pelo município territorialmente competente e a aplicar a clientes finais do fornecimento dos serviços de águas.-----

Tendo presente o Parecer sobre a proposta de revisão extraordinária do Contrato de gestão delegada, emitido pela Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos, referido na alínea d) dos Considerandos, que o benefício atribuído aos "Consumos Domésticos Sociais" e "Consumos Não Domésticos - Instituições", abrangidos pela designada "tarifa social", terão de ser suportados pelos Municípios, porquanto, como resulta do Decreto-Lei n.º 147/2017 de 5 de dezembro, a concessão da "tarifa social" configura uma atribuição do Município territorialmente competente. g) É ao Município territorialmente competente que incumbe a adesão ao regime da tarifa social, a definição dos respetivos termos, a fixação da tarifa e o respetivo financiamento, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 3.º, 4.º, 5.º e 6.º da Lei n.º 147/2017 de 5 de dezembro. É à Tejo Ambiente que, enquanto fornecedor, incumbe aplicar a tarifa social, conforme dispõe o art.º 7.º Lei n.º 147/2017 de 5 de dezembro.-----

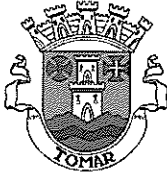
O presente Protocolo tem por objeto regular a aplicação e a comparticipação financeira por parte do Município à Tejo Ambiente dos encargos suportados por esta entidade na aplicação do tarifário social.-----

Ficamos perplexos com o facto de, apenas agora, ser presente o documento – Protocolo – a assinar com a Tejo Ambiente (efeitos após 1 de julho de 2024).-----

Os serviços da Câmara Municipal, nomeadamente os serviços jurídicos, emitiram um parecer em 24/09/2020 onde se esclareceram os aspetos relativos aos procedimentos decorrentes do seguimento do DL 147/2017, e a respetiva adequação, caso o município quisesse assumir.

Ainda os Serviços da Câmara Municipal de Tomar, nomeadamente a DEISA, em informação de 30/12/2022, envia para a Senhora Vereadora Filipa Fernandes, o modelo do Protocolo a celebrar.-----

A realidade é que, ficámos a saber, nesta reunião, sermos o único Município da Tejo Ambiente, que não assinou o Protocolo. Apesar do Senhor Presidente da Câmara afirmar que as pessoas e entidades não ficaram prejudicadas, sentimos uma ausência de compromisso por parte do



município de Tomar. -----

Face à importância do tema, os Vereadores do PSD votam a favor.”. -----

No âmbito do ponto anterior, o Sr. Presidente referiu que muitos beneficiários nem se apercebem que têm um benefício mas, para as instituições privadas de solidariedade social e as famílias que se enquadram nos critérios que estão definidos continuarem a lê-lo, o Município de Tomar tem que assumir os custos, tal como os outros municípios que integram a empresa já fizeram; até aqui têm sido assumidos pela empresa, mas não pode continuar a acontecer, até por imposição legal, e a situação tem que ser regularizada; a manter-se o número de beneficiários, o valor anual ultrapassa os trezentos mil euros, sendo certo que, no presente ano, o Município assume apenas metade. -----

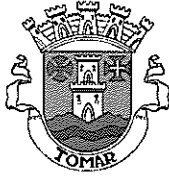
A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes referiu que, nos termos do Decreto-Lei número cento e quarenta e sete barra dois mil e dezassete, a aplicação da tarifa social é da responsabilidade do fornecedor e a situação não foi descurada quando da agregação na Tejo Ambiente; existem documentos que comprovam que, em dois mil e vinte e dois, a empresa intermunicipal enviou ao Município a proposta de protocolo, e que esta mereceu a devida análise da Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente, mas não se sabe porque é que são o único município que não regularizou a situação e se estão devedores à empresa dos montantes relativos aos anos anteriores, o que questiona. -----

O Sr. Presidente referiu que, até agora a despesa foi assumida pela empresa, mas não pode continuar a acontecer e, a partir de agora, será assumida pelo Município, para que as famílias e as entidades continuem a ter esta redução na tarifa de água. -----

O Sr. Vereador Luís Francisco referiu que está em desacordo com a lei porque teriam que ser as entidades que vendem a água a suportar os custos da redução da tarifa, porque não é um benefício, mas a reposição da justiça; um contador instalado numa instituição particular de solidariedade social ou numa residência de uma família numerosa serve para abastecer um determinado número de pessoas e, com a tarifação do consumo por escalões, aqueles cidadãos acabam por pagar a água mais cara do que outros que morem sozinhos numa casa ao lado, discriminação que não devia acontecer. -----

O Sr. Presidente referiu que o Município não faz leis e não é obrigado a aplicar a tarifa social, mas, se o fizer, tem que seguir os termos e os princípios que estão definidos, sendo certo que a mesma também se aplica a muitas famílias que têm questões sociais, e que, no caso de Tomar, são a fatia maior do envelope financeiro. -----

DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO: -----

**N.º 28 – CERTIFICAÇÃO DE DESTAQUE – Margarida Rosa Lopes Ferreira -----**

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo ao Executivo Municipal o deferimento do pedido de certificação de destaque de parcela de terreno com 6.780,00 m2, a destacar do prédio misto sito em Palaceiros, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, descrito na CRP de Tomar sob o n.º 2551/19220722, requerida por Margarida Rosa Lopes Ferreira, nos termos e fundamentos da informação n.º 8835/2024 da Divisão de Gestão do Território. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a certificação de destaque nos termos e fundamentos da referida informação, que homologa. --- Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 29 – ALTERAÇÃO AO LOTE 1 DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 101/78 EM GUERREIRA, FREGUESIA DE ASSEICEIRA - cedência para o domínio público municipal

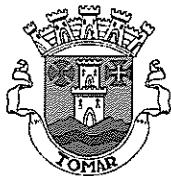
Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente ao processo 7/LOT/DGT/2022, relativo à alteração ao Lote 1 do Alvará de Loteamento n.º 101/78, sito em Guerreira, Freguesia de Asseiceira, em que são requerentes Ana Catarina Gil Basílio Ferreira e outro, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a aceitação da cedência para o domínio público de parcela de terreno com 195,00m2, de acordo com o projeto aprovado, nos termos e fundamentos da informação n.º 5638/2024 da Divisão de Gestão do Território. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aceitar a cedência para domínio público de 195,00 m2, conforme Planta Síntese que consta do caso #270475.-----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 30 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade -----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente ao processo n.º 62/EDIF/DGT/2019, em que é requerente Hugo Alexandre dos Santos Franqueira, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a declaração da caducidade do licenciamento para construção de uma habitação e muro de vedação na rua dos Macieiros, em Cochões, Freguesia de São Pedro de Tomar, nos termos e fundamentos das informações n.º 8924/2024 e 8938/2024 da Divisão de Gestão do Território. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou declarar a caducidade do licenciamento, nos termos da alínea d) do n.º 3 do artigo 71.º do regime jurídico da urbanização e edificação, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 30 dias. -----



Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 31 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade -----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente ao processo n.º 57/EDIF/DGT/2020, em que é requerente Origamgest Project Solutions, limitada, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a declaração da caducidade do licenciamento para construção de habitação unifamiliar e muro confinante com a via pública, no Lote n.º 25 do Loteamento n.º 1/1972, em Quinta da Raiz, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, nos termos e fundamentos da informação n.º 9228/2024 da Divisão de Gestão do Território.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou declarar a caducidade do licenciamento, nos termos do n.º 2 do artigo 71.º do regime jurídico da urbanização e edificação, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias, findo o qual, na ausência de pronúncia, se considera definitivamente declarada a caducidade para todos os efeitos previstos na legislação em vigor. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

No âmbito dos pontos trinta e seguinte, o Sr. Vereador Tiago Carrão realçou que estão perante dois casos de caducidade, com a mesma fundamentação técnica e diferentes prazos de audiência prévia, e gostaria de perceber porquê.-----

O Sr. Presidente referiu que poderá estar relacionado com o facto de ser uma obra iniciada ou não, mas não consegue indicar a razão em concreto.-----

DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL:-----

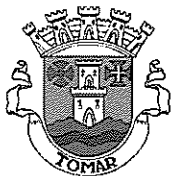
N.º 32 – CENTRO DE RECOLHA OFICIAL – dados estatísticos referentes ao ano de 2024 -----

Foram presentes, para conhecimento, os dados estatísticos do Centro de Recolha Oficial relativos ao mês de maio, elaborados pelo Gabinete Médico Veterinário.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

N.º 33 – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE ARBORIZAÇÃO E REARBORIZAÇÃO NAS FREGUESIAS DE PAIALVO E ASSEICEIRA – AGROZEL - Agro-Pecuária do Zêzere, SA -----

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a emissão de parecer favorável ao processo P_ARB_062731, relativo a ações de rearborização com eucalipto-comum e de arborização com pinheiro manso, a desenvolver por AGROZEL - Agro-Pecuária do Zêzere, SA, em prédios sitos nas freguesias de Paialvo e Asseiceira, nos



termos e fundamentos da informação n.º 434/2024 da Divisão de Proteção Civil. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou emitir parecer favorável ao abrigo do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, na sua atual redação. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:-----

N.º 34 – PREÇO DE VENDA DE MERCHANDISING DA EXPOSIÇÃO "TYPOGRAPHIA PHOTOGRAPHIA SILVA MAGALHÃES - A FOTOGRAFIA E O ATO FOTOGRÁFICO NA TRANSIÇÃO DO SÉCULO XIX PARA O SÉCULO XX"-----

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que fixou em 10,00€ (dez euros) e 4,00€ (quatro euros), respetivamente, o preço de venda de álbum e postais relativos à Exposição "Typographia Photographia Silva Magalhães - A Fotografia e o Ato Fotográfico na transição do século XIX para o século XX". -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 340/DTC/2024, de 18 de junho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

EXPEDIENTE: -----

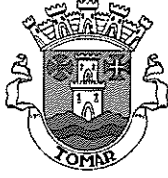
N.º 35 – RELATÓRIO DE GESTÃO DA TEJO AMBIENTE, EIM, SA REFERENTE AO ANO DE 2023 -----

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a apreciação do Executivo Municipal, em cumprimento da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação, o Relatório de Gestão da Tejo Ambiente, EIM, SA referente ao ano de 2023. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara tomou conhecimento e, tudo visto e analisado, deliberou remeter, para conhecimento, à Assembleia Municipal. -----

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três abstenções da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a declaração de voto transcrita em ata. -----

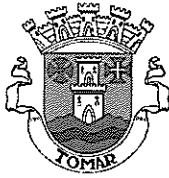
Declaração de voto da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco: "O Relatório de Gestão da Tejo Ambiente, EIM, SA referente ao ano de 2023, submetido à apreciação do Executivo Municipal, para este tomar conhecimento e o remeter, para conhecimento, à Assembleia Municipal, demonstra uma empresa a entrar em "velocidade



de cruzeiro”, ou seja, em continuidade face ao ano anterior. Pelo que as observações que o Partido Social Democrata (PSD) de Tomar tem feito à atuação desta empresa e à participação da governação socialista da Câmara Municipal de Tomar (CMT) na governação da Tejo Ambiente, nomeadamente em face dos interesses do Concelho de Tomar, genericamente, continuam válidos e evitam de ser repetidos. Efetivamente, a Tejo Ambiente, é “um barco” aonde estamos “em alto mar”, pelo que a hipótese de outro “embarque” em solução alternativa, terá enormes custos e será de evitar. Importa, pois, “corrigir rumos”, afinar direções na gestão da Tejo Ambiente, para que com brevidade se atinjam os objetivos para que foi criada, esta sirva os interesses dos municípios que nela se associaram e nomeadamente os de Tomar. -----

O Relatório faz nota de que foi com a revisão do Estudo de Viabilidade Económico-Financeira (EVEF) inicial e do conseqüente aumento de tarifas, ocorrido em meados de 2022, que a empresa se salvou financeiramente e esta saiu da senda de resultados negativos que vinha apresentando. Ora, é o contínuo aumento de tarifas, suportado pelas populações, que sustentou o aumento das “vendas e serviços prestados”. Comparando-se os valores desta rubrica de 2022 e 2023, verifica-se um acréscimo percentual (de 33,75%), francamente superior à homóloga variação percentual das principais rubricas de gastos (na ordem dos 10% a 11%; mesmo assim, superiores à taxa de inflação em 2023), sendo que no caso do “custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas” até houve diminuição de 2022 para 2023. Evidencia-se assim que os consumos em quantidades terão sido idênticos de um ano para o outro (até porque o número de consumidores foi idêntico, de um ano para o outro), ficando, portanto, a dever-se a fator preço (aumento das tarifas) o substancial acréscimo das “vendas e serviços prestados”. Dado que para 2024 se aprovaram aumentos de tarifas na mesma ordem de grandeza das que se tinham aprovado para 2023, devendo haver por parte da Tejo Ambiente poupança de gastos e principalmente combate à “perda de água”, será expectável que os resultados de 2024 ainda venham a ser superiores aos de 2023. Embora a existência de resultados francamente positivos, a reter pela entidade, se possam justificar em vista de investimentos futuros, tal pode ser questionável e deve ser ponderado, pois, excesso de fundos de fácil obtenção conduz facilmente a decisões de investimento menos refletidas e com hipótese de impactos negativos futuros. Sugere-se que em futuras revisões de tarifas, os aumentos sejam nulos ou diminutos, até como sinal de gratidão às populações pelo esforço anterior despendido. -----

Estando identificado a “perda de água” como o principal flagelo a atacar pela gestão da Tejo

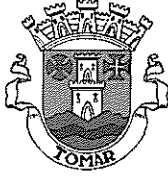


Ambiente, crucial para que na prática os consumidores não andem a pagar “água que efetivamente não consomem”, parece criticável que no ponto 3 do Relatório, o objetivo para tal definido não seja acompanhado, como os restantes neste ponto, de um prazo para a sua execução. -----

O peso de Tomar no Capital Social, em termos de população e na faturação da Tejo Ambiente, não tem estado proporcional ao investimento efetuado pela empresa no nosso território. Também não se vislumbra a reposição deste salutar equilíbrio. A desativação dos Serviços Municipalizados de Água de Saneamento (SMAS) de Tomar teve enormes repercussões financeiras negativas suportadas pela CMT (cuja a contabilização e cálculo nunca chegou a ser feita pela governação), tendo a passagem para a Tejo Ambiente sido anunciada como potenciadora de investimentos no território, compensadora do esforço efetuado, o que não se tem verificado com desejável proporcionalidade. -----

Pelo que foi dito, entendendo que Tomar tem sido proporcionalmente prejudicado pela Tejo Ambiente e que a representação do Município de Tomar na administração da empresa não tem cabalmente defendido os interesses do Concelho, os Vereadores do PSD optam por se abster.”.

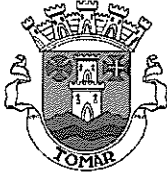
No âmbito do ponto anterior, o Sr. Vereador Luís Francisco referiu que se começa a ter uma ideia da empresa a funcionar e, de algum modo, se apresenta como desculpa para os resultados anteriores o facto de o estudo de viabilidade económico-financeira inicial estar mal elaborado e ter havido a necessidade de o corrigir, mas também é verdade que foi o aumento das tarifas que os cidadãos suportaram que permitiu uma melhoria das contas da empresa e a apresentação de lucro que, não sendo desejável nestas situações, terá que existir para demonstrar que tem havido uma gestão razoável. Referiu que há um acréscimo bastante grande nas vendas, mais do que nos custos, o que também é positivo, e decorre muito do contributo do concelho de Tomar, quer em termos de participação no capital social quer em termos de vendas e prestação de serviços, sendo certo que, depois, não tem a proporcionalidade que se esperaria em matéria de investimentos; verifica-se que há outros municípios que estão a ser mais beneficiados e apesar de ser possível, a longo prazo, alcançar algum equilíbrio, havia interesse em demonstrar que Tomar virá a recuperar esse défice. Realçou que, em termos de perspetivas futuras, são elencados e calendarizados um conjunto de objetivos, mas o da redução das perdas de água é crucial, e é o único que não está associado a qualquer meta temporal, e era importante que se conseguisse, a curto prazo, e que houvesse investimento para o conseguir. Realçou que são indicados atrasos na obra da ETAR de Seiça e que se espera que possa estar concluída nos primeiros meses do corrente



ano, e questiona qual é a situação atual e o que está previsto na perspetiva de resolução da poluição do rio Nabão e do normal funcionamento das estações de tratamento de águas residuais. -----

O Sr. Presidente referiu que o apraz ouvir estas considerações em relação à progressão da Tejo Ambiente porque, infelizmente, não é a posição habitual do PSD local. Salientou que a empresa teve um início difícil e está a fazer o seu caminho e, em termos de investimentos, quem tinha mais projetos preparados estará em melhores condições de os executar, e quem não tinha, como é o caso de Tomar, terá que os fazer, e a realização dos projetos foi a grande opção da empresa no seu orçamento para o corrente ano. Referiu que, apesar de tudo, houve uma grande evolução nas perdas de água, salvo erro na ordem dos vinte por cento, mas o volume ainda é demasiado elevado e têm que continuar a combater esse desperdício de água; para isso, têm vindo a ser executadas medidas a diversos níveis, desde logo a substituição dos milhares de contadores nos seis municípios (ao fim de oito/dez anos, o contador perde a sua fiabilidade e, em Tomar, por exemplo, os contadores tinham mais de vinte anos, e o mesmo se passaria nos restantes concelhos), e a colocação de redutores de pressão em vários locais do concelho para obter menos ruturas e mais facilmente controlar a pressão do caudal nos vários pontos da rede; ninguém ignora que a fatia de leão passa pela substituição das condutas de água e, em Tomar, a prioridade é a zona que até há pouco tempo era abastecida pela Mendacha, nomeadamente a zona do noroeste do concelho, onde existem condutas com cinquenta e sessenta anos, e repletas de calcário, mas é um trabalho que vai demorar alguns anos, desde logo porque são duzentos e cinquenta quilómetros de condutas, e precisam de ter projetos, e, também, é necessário que a empresa vá ganhando uma maior solidez, como está a acontecer; Tomar é o maior contribuidor porque tem o maior número de clientes sendo certo que, em dois mil e vinte sete, o abastecimento de água no concelho de Ourém também será integrado na Tejo Ambiente. -----

O Sr. Vereador Luis Francisco realçou que o seu comentário em relação ao relatório e à atividade da empresa não contradiz em nada o que os vereadores do PSD têm vindo a alertar, no essencial sobre o peso das tarifas para a população do concelho e a importância de uma gestão mais cuidada, nomeadamente em termos de perdas de água; como disse, as vendas e serviços prestados cresceram muito mais do que os custos, mas o custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas diminuiu, o que pode estar relacionado com algum cuidado ao nível das perdas de água, mas, em termos genéricos, a população será a mesma e o consumo também, e o acréscimo das vendas tem relação com as tarifas, que terão que ser revistas



porque, se calhar, estão exageradas e a população está a ser penalizada, sob pena de, entretanto, a empresa estar a gerar lucros enormes à conta das tarifas, quando não é esse o objetivo.-----

O Sr. Presidente referiu que é bom que a empresa gere algum lucro para poder investir porque, de acordo com a lei e as diretivas europeias, no futuro, cada vez mais, a operação terá que gerar a capacidade de investimento, porque não vai haver financiamento para estas áreas a vida toda; a água é um bem cada vez mais precioso e o seu tratamento e o custo de levar a água a casa de cada um tem que ser pago e, durante décadas, andou a ser financiado e todos os consumidores pagaram muito abaixo do custo real da operação. Reconheceu que há e continuará a haver problemas, que têm que ir enfrentando e resolvendo, mas tem que haver coerência nas coisas que vão dizendo; há dias, o PSD lançou um comunicado onde indicava ter analisado a hipótese de sair da Tejo Ambiente, o que poderá ser discutível teoricamente, mas, na prática, é impossível; teriam que ter explicado com que milhões é que isso se faria e qual era a solução a nível operacional e de capacidade para gerar recursos e recorrer a financiamento, nomeadamente para realizar as obras que são necessárias. Deu nota que as obras da ETAR de Seiça ainda não estão terminadas, prevendo-se que possa acontecer pelo verão, sendo certo que, quando isso acontecer, pretende convidar os eleitos de Tomar para visitar o equipamento e conversar sobre a temática.-----

N.º 36 – UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – Casa do Pessoal do Instituto Politécnico de Tomar - Associação -----

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a cedência do autocarro, no dia 28 de setembro, para atividade da Casa do Pessoal do Instituto Politécnico de Tomar - Associação, com o custo estimado de 726,83€ (setecentos e vinte seis euros e oitenta e três cêntimos), com pagamento de portagens a cargo da entidade, nos termos da informação n.º 2494/DAJA/2024.-----

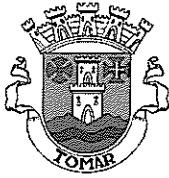
Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou ceder o autocarro municipal, com pagamento de portagens a cargo da entidade. -----

O Sr. Vereador Luís António Antunes Francisco não tomou parte nesta deliberação.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

Terminados os trabalhos, sendo doze horas e seis minutos, o Sr. Presidente declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião.-----

Para constar se lavrou a presente ata, que eu, Avelina Maria Lopes Leal,



Coordenadora Técnica, designada para o efeito pelo despacho 25/2015 da senhora Presidente da Câmara Municipal, de 25 de fevereiro, mandei escrever e subscrevo. --

[Handwritten signature]